



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 037/2024

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI, Prefeito Municipal de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento geral que sob a égide da Lei Orgânica do Município – LOM, com fulcro no inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e, de acordo com a Legislação Municipal, torna público, pelo presente Edital, as normas para **CHAMADA PÚBLICA**, para os cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, no Município de Itaiópolis/SC, em razão de esgotada a listagem dos cargos classificados, no Processo Seletivo nº 023/2022, Homologado em 24 de janeiro de 2023, prorrogado Através do Decreto Nº 3.114, de 04 de janeiro de 2024, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa.

1. A Secretaria Municipal de Educação e Esporte, responsável pela operacionalização do Edital de Processo Seletivo nº 023/2022, homologado em 24 de janeiro de 2023, prorrogado Através do Decreto Nº 3.114, de 04 de janeiro de 2024, após esgotadas todas as possibilidades de oferta da vaga ao cargo inscrito no referido Processos Seletivo.
2. Após o chamamento e encerramento da listagem do Processo Seletivo nº 023/2022 Homologado dia 24 de janeiro de 2023, prorrogado Através do Decreto Nº 3.114, de 04 de janeiro de 2024, ficam oferecidas as vagas remanescentes para os candidatos da chamada Pública.
3. Esta chamada pública é de natureza emergencial, uma vez que a unidade escolar não pode prescindir deste profissional, a Secretaria Municipal de Educação e Esporte precisa atender urgentemente a essa demanda de contratação.
4. Essa contratação se dará em razão da exoneração, a pedido, da servidora, **ANDREIA KOLENEZ MAIA**, portaria nº 1138, de 30 de setembro de 2024, Agente Pública Municipal, Professora de Educação Infantil, com carga horária de 20 horas semanais, admitida através do concurso Público nº01/2019, Portaria nº 1284, de 02 de outubro de 2023, para atuar no CEI. Bom Jesus.
5. Essa contratação se dará em razão da dispensa, a pedido, da servidora, **ANDREIA KOLENEZ MAIA**, portaria nº 1139, de 30 de setembro de 2024, Agente Pública Municipal, Professora de Educação Especial, com carga horária de 20 horas semanais, admitida por meio da Portaria nº 865, de 17 de junho de 2024, para em caráter temporário atuar na EM. Bom Jesus.

6. Essa contratação se dará em razão da redução de carga horária, a pedido, da servidora, **KALINCA ANIELI KOPP KUCZKA PEDRO**, portaria nº 1140, de 30 de setembro de 2024, Agente Pública Municipal, Professora de Educação Especial, com carga horária de 40 horas semanais, admitida por meio da Portaria nº 273, de 05 de fevereiro de 2024 para, em caráter temporário, atuar na EM. Rio da Estiva.
7. A Secretaria Municipal de Educação e Esporte realiza a divulgação da vaga existente através do site [www.itaipolis.sc.gov.br](http://www.itaipolis.sc.gov.br)
8. Os candidatos interessados deverão comparecer nas dependências da **Secretaria Municipal de Educação e Esportes, situada na Rua Paulo Klodzinski, nº 799, Centro (antigo loja da oferta)**. Os candidatos deverão estar munidos de documentos pessoais, comprovação de habilitação e tempo de serviço no Cargo Público Municipal (se houver), para a escolha da vaga remanescente, no dia **03 de outubro de 2024, (Quinta-feira), às 9 horas**.
9. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga no cargo, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:
  - a) Comprovante de tempo de serviço na área de atuação no Cargo Público Municipal;
  - b) Maior idade.
10. Habilitação mínima exigida para a inscrição de candidatos para a vaga, por área de atuação, obedecerá ao quadro abaixo:

### Professor de Educação Especial

CH	Unidade Escolar/ Turma	Período	Habilitação/Escolaridade Exigida	Assinatura do candidato
20h	EM. Rio da Estiva 8º ano	Matutino  08/10/2024 20/12/2024. Ou até a permanência do aluno na unidade escolar.	1º - Licenciatura Plena em Educação Especial.  2º - Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial, com Pós- Graduação nos termos da LDB (Art.61).  3º - Licenciatura Plena em Pedagogia, cursando a Pós- Graduação em Educação Especial.  4º Licenciatura Plena em Pedagogia e cursos de aperfeiçoamento na área de Educação Especial. Os cursos devem ser registrados no órgão competente e/ou reconhecido pelo Conselho Municipal de Educação – CME ou MEC, nos anos de 2022, 2023 e 2024 com carga horária mínima de 80 horas	

20h	EM. Bom Jesus 2º Ano	Matutino  08/10/2024 20/12/2024. Ou até a permanência do aluno na unidade escolar.	1º - Licenciatura Plena em Educação Especial.  2º - Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial, com Pós- Graduação nos termos da LDB (Art.61).  3º - Licenciatura Plena em Pedagogia, cursando a Pós- Graduação em Educação Especial.  4º Licenciatura Plena em Pedagogia e cursos de aperfeiçoamento na área de Educação Especial. Os cursos devem ser registrados no órgão competente e/ou reconhecido pelo Conselho Municipal de Educação – CME ou MEC, nos anos de 2022, 2023 e 2024 com carga horária mínima de 80 horas	
-----	-------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

CH	Unidade Escolar/ Turma	Período	Habilitação/Escolaridade Exigida	Assinatura do candidato
20h	CEI. Bom Jesus Maternal I	Vespertino 08/10/2024 20/12/2024.	- Licenciatura Plena em Pedagogia	

**11.** Em caso de desistência do candidato, ou qualquer outro motivo que torne sem efeito a admissão, será convocado o próximo candidato da lista classificatória.

**12.** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

**13.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 02 de outubro de 2024

**MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI**  
Prefeito Municipal de Itaiópolis

**ANGELICA LETICIA DOS REIS SCHULTZ**  
Secretária Municipal de Educação